LEI Nº 1.352, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da "**Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC**", e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada como sendo de UTILIDADE PÚBLICA a "ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER – AAVCC" sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 03.208.681/0001-76, com sede na Avenida Tiradentes nº 1.904, Centro, na cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, em consonância à Lei nº 597/2010, de 13/10/2010, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Art.1° Conceder FÉRIAS regulares a servidora **Lindinalva Avelino dos Anjos**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, funcionária eletiva no cargo de Conselheira Tutelar, a serem usufruídas no período de 30/04/2022 **a 30/05/2022**.

Art.2°Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o oficio nº 030/2022 da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ADMINISTRAÇÃO GERAL –SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0012250	JACKELINE LUIZ REZENDE	1º
0004140	PATRICIA FIRMINO DA SILVA	2º
0006640	JOSIANE DA SILVA LIMA	3º
0006260	MARIA SILENE DE DEUS PASSOS	4º
0006330	ROSILENE DE SOUZA CORREIA	5º
0009730	RAFAEL SILVEIRA DE ABREU	6º
0016150	VILMA ANDREA BORGES	7º

Justificativa: Para suprir a necessidade da demanda dos serviços de: limpeza de bueiros, roçadas, recolhimento de entulhos e galhadas, jardinagem, dentre outros. Considerando que não dispomos de pessoal, no quadro de servidores efetivos, suficientes para suprir a necessidade dos serviços elencados e que a limpeza pública é serviço essencial, e que, não pode sofrer riscos de paralisação sob pena de causar prejuízos à população em razão da proliferação de insetos e animais peçonhentos e demais vetores de algumas doenças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.352/2022 - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA "ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER – AAVCC

DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da "**Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC**", e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada como sendo de UTILIDADE PÚBLICA a "ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER – AAVCC" sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.208.681/0001-76, com sede na Avenida Tiradentes nº 1.904, Centro, na cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, em consonância à Lei nº 597/2010, de 13/10/2010, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2022 - FÉRIAS REGULARES DIASSIS MOREIRA DE AZEVEDO

DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **01/04/2020 a 01/04/2021.**

RESOLVE:

Art.1° Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **Diassis Moreira de Azevedo**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas, concursado, como Operador de Maquinas, a serem usufruídas no período de 28/04/2022 **a 28/05/2022.**

Art.2°Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2021- D B R RERREIRA EIRELI

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: D B R RERREIRA EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 119/2022/ADM

Pedra Preta, 05 de maio de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Leis**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar vias originais das Leis nº 1.351/2022, 1.352/2022 e 1.353/2022 juntamente com suas publicações.

Atenciosamente

Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coordenação Administrativa
Portaria nº 227/2021

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001270

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/05/05001270

Número / Ano	001270/2022
Data / Horário	05/05/2022 - 18:00:17
Assunto	Leis Municipais nº 1.351, 1.352 e 1.353, de 2022, e suas publicações.
Interessado	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	9
Emitido por	Cidinha